



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSITIFICATIVA SUBSTITUTIVO PL Nº 056/2018

Mariana, 02 de agosto de 2018.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, substitutivo ao Projeto de Lei nº 056/2018, que ~~tramita~~ nesta Egrégia Casa, que tem por escopo a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE), em virtude da ocorrência de erros materiais na formulação da proposição de lei, que embora não desvirtuem seus objetivos, carecem de retificação.

Com efeito, ao encaminhar a proposta, esqueceu-se de especificar corretamente a classificação e a unidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, necessários para atender à abertura do crédito especial.

Assim apresentamos em anexo o texto retificado que deverá ser apreciado e votado por esta Edilidade, renovando o pedido de tramitação em regime de urgência.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 08 / 2018

 Presidente
 Secretário

Recebido dia 09/08/2018, às
09:48. Karine Sampaio